



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE PARCERIA Nº002/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADENDO N.º 002/2022.

Pelo presente **TERMO DE PARCERIA** que fazem ente si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.639/0001-40, com sede administrativa na Avenida Paraguassú, 1881, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Amauri Magnus Germano**, doravante denominado **MUNICÍPIO PARCEIRO**, e de outro lado o **Instituto Sócio-Educacional da Biodiversidade**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos/econômicos, com autonomia patrimonial, financeira, administrativa e técnica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº09.345.122/0001-94, e certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº 9.790/99, a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 3.100/99, com sede à Rua Tiradentes, 208, Centro, na cidade de Fontoura Xavier, RS, CEP 99.370-000, doravante denominado(a) de **OSCIP PARCEIRA** ou simplesmente **OSCIP** de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta e Décima do Termo em tela, referente aos Recursos Financeiros e da Vigência e Prorrogação do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica adicionado o valor estimado anual de R\$ 11.130.625,44 (onze milhões cento e trinta mil seiscientos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor estimado mensal de R\$ 927.552,12 (novecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), referente à renovação anual solicitada no processo nº 1051/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o Termo de Parceria a contar de 11 de dezembro de 2022, encerrando em 11 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses consecutivos.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Adendo é celebrado nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original. E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento e, 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capão da Canoa, 06 de dezembro de 2022.

Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.

Instituto Sócio Educacional Da Biodiversidade,
OSCIP Parceira.

Luciana Barbosa Goldani,
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria,

Danúbia dos Santos Pereira,
Secretária de Saúde.

Anelise Ribeiro da Silva,
Fiscal do Termo de Parceria.

Assinado por 5 pessoas: IVAN BRAGA FLORENTINO, LUCIANA BARBOSA GOLDANI, DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA, ANELISE RIBEIRO e AMAURI MAGNUS GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/9679-95CC-2759-7C5D> e informe o código 9679-95CC-2759-7C5D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9679-95CC-2759-7C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN BRAGA FLORENTINO (CPF 430.XXX.XXX-20) em 06/12/2022 18:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 07/12/2022 12:57:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 017.XXX.XXX-90) em 07/12/2022 14:24:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANELISE RIBEIRO (CPF 635.XXX.XXX-04) em 07/12/2022 15:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 07/12/2022 21:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/9679-95CC-2759-7C5D>